



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA IH Nº10, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Comissão do processo Eleitoral para escolha de Representantes Docentes no Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear a Comissão do processo eleitoral para a escolha dos Representes Docentes, com os seus respectivos suplentes, no Conselho de Unidade Acadêmica do IH, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º A comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

- I. Sergio Krieger Barreira (Docente);
- II. Carlos Alberto Muniz (TAE);
- III. Valdélia Carlos Chagas de Freitas (Discente).

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**

Siape 2079646

Diretor do Instituto de Humanidades – IH